

RE: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 01/2026

De Pedro <pedro.analista@paranaprojetos.org.br>
Data Ter, 10/02/2026 17:53
Para Adriana <comercial2@imbralimp.com.br>
Cc mauro.sorgenfrei <mauro@paranaprojetos.org.br>; marcosrocco <marcos@paranaprojetos.org.br>

Prezado(a),

Seguem respostas aos esclarecimentos solicitados.

1 - PLANILHA DE CUSTOS
Será permitido à licitante utilizar planilha própria de composição de custos, desde que atendidas todas as exigências do edital e contemplados os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e demais obrigações legais?
RESPOSTA: Sim, desde que atenda as exigências do edital.

2 - MATERIAIS E UNIFORMES
Qual a quantidade estimada de materiais de consumo, equipamentos e uniformes que deverá ser considerada na proposta?
RESPOSTA: De acordo com a quantidade de postos de trabalho objetivada no Edital.
Será necessário o fornecimento de materiais de copa?
RESPOSTA: Não.
Há memorial descritivo ou quantitativo mínimo a ser observado pelas licitantes?
RESPOSTA: De acordo com a quantidade de postos de trabalho objetivada no Edital.

3 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
Quais materiais, ferramentas e insumos deverão ser considerados para o desempenho das atividades do cargo de Auxiliar de Manutenção?
RESPOSTA: Conforme demanda, até o valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, conforme **item 3.3** e subsequentes.
Existe relação detalhada ou especificação técnica a ser seguida?
RESPOSTA: Conforme **item 17** e subsequentes do instrumento convocatório.

4 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
Há previsão de incidência de adicional de insalubridade para alguma das funções previstas no edital?
RESPOSTA: Não.

5 - TRABALHO EM ALTURA
Está previsto no escopo contratual a realização de atividades caracterizadas como trabalho em altura, nos termos da NR-35?
RESPOSTA: Não.
Em caso positivo, quais atividades específicas deverão ser consideradas e qual a altura estimada para execução dos serviços?
RESPOSTA: Não.

6 - SERVIÇOS DE COPA
A servente de limpeza deverá também executar serviços de copa?
RESPOSTA: Não.

7 - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS - APOIO ADMINISTRATIVO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL
No Termo de Referência consta a solicitação de 06 (seis) postos de Auxiliar de Serviços Gerais para apoio administrativo, limpeza e manutenção predial.
Solicitamos esclarecer: quantos postos serão destinados especificamente à limpeza?
RESPOSTA: De 0 (zero) até 3 (três) para o Posto de Auxiliar de Serviços Gerais e/ou de 0 (zero) até 3 (três) para o Posto de Auxiliar de Manutenção Predial.
Objeto: “Contratação de serviços de limpeza e conservação, SOB DEMANDA relativo às atividades do PARANÁ PROJETOS, dentro dos parâmetros e preceitos legais.”
Quantos postos serão destinados à manutenção predial?
RESPOSTA: De 0 (zero) até 3 (três) para o Posto de Auxiliar de Serviços Gerais e/ou de 0 (zero) até 3 (três) para o Posto de Auxiliar de Manutenção Predial.
Objeto: “Contratação de serviços de limpeza e conservação, SOB DEMANDA relativo às atividades do PARANÁ PROJETOS, dentro dos parâmetros e preceitos legais.”
Quais atividades compõem o apoio administrativo?
RESPOSTA: Conforme **item 17** e subsequentes do instrumento convocatório.
Ressaltamos que as funções mencionadas possuem naturezas distintas e enquadramentos salariais diversos conforme Convenção Coletiva, sendo necessário o correto detalhamento para evitar eventual desvio de função e assegurar a adequada formação da proposta.
RESPOSTA: Conforme **item 17** e subsequentes do instrumento convocatório.



Atenciosamente,



Pedro Henrique Linhares
Analista - Diretoria Administrativo e Financeiro

✉ pedro.analista@paranaprojetos.org.br
☎ 41 3213 7700 📍 Rua Inácio Lustosa, 700, São Francisco - Curitiba

🌐 www.paranaprojetos.org.br 📱 [paranaprojetos](#) 🌐 [paranaprojetos](#)

De: Adriana <comercial2@imbralimp.com.br>
Enviado: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026 11:45
Para: Licitações <licitacoes@paranaprojetos.org.br>
Assunto: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 01/2026

Prezados, bom dia!

Na qualidade de empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 01/2026, solicitamos os seguintes esclarecimentos, a fim de possibilitar a adequada elaboração da proposta e correta composição de custos:

- 1. Planilha de Custos**
Será permitido à licitante utilizar planilha própria de composição de custos, desde que atendidas todas as exigências do edital e contemplados os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e demais obrigações legais?
- 2. Materiais e Uniformes**
Qual a quantidade estimada de materiais de consumo, equipamentos e uniformes que deverá ser considerada na proposta?
Será necessário o fornecimento de materiais de copa?
Há memorial descritivo ou quantitativo mínimo a ser observado pelas licitantes?
- 3. Auxiliar de Manutenção**
Quais materiais, ferramentas e insumos deverão ser considerados para o desempenho das atividades do cargo de Auxiliar de Manutenção?
Existe relação detalhada ou especificação técnica a ser seguida?
- 4. Adicional de Insalubridade**
Há previsão de incidência de adicional de insalubridade para alguma das funções previstas no edital?
Em caso positivo, qual o grau aplicável (mínimo, médio ou máximo) e existe laudo técnico que fundamente tal enquadramento?
- 5. Trabalho em Altura**
Está previsto no escopo contratual a realização de atividades caracterizadas como trabalho em altura, nos termos da NR-35?
Em caso positivo, quais atividades específicas deverão ser consideradas e qual a altura estimada para execução dos serviços?
- 6. Serviços de Copa**
A servente de limpeza deverá também executar serviços de copa?
- 7. Auxiliares de Serviços Gerais – Apoio Administrativo, Limpeza e Manutenção Predial**
No Termo de Referência consta a solicitação de 06 (seis) postos de Auxiliar de Serviços Gerais para apoio administrativo, limpeza e manutenção predial.
Solicitamos esclarecer: quantos postos serão destinados especificamente à limpeza? Quantos postos serão destinados à manutenção predial? Quais atividades compõem o apoio administrativo? Ressaltamos que as funções mencionadas possuem naturezas distintas e enquadramentos salariais diversos conforme Convenção Coletiva, sendo necessário o correto detalhamento para evitar eventual desvio de função e assegurar a adequada formação da proposta.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo das orientações.

--
Atenciosamente,

Adriana Cancelier
(41) 99647-5640
comercial2@imbraseg.com.br
comercial2@imbralimp.com.br





www.imbraseg.com.br (41) 3552 7472

Rua Pedro Druszczyk, 379, Centro, Araucária - PR, CEP: 83702-080